



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA**

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 5 / 2026 - PGE (13.08)

Nº do Protocolo: 23122.014379/2026-00

São João del-Rei-MG, 25 de maio de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL - REI/UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA - PGE



ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às 9 horas, foi iniciada a nonagésima quarta reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, sob a coordenação do Prof. Rafael Félix de Magalhães, estando presentes os professores Davi Alvin Butturi Gomes, André Flávio Soares Ferreira Rodrigues, Paulo Sérgio Minatel Gonella Silva, a discente Bruna Araújo Almeida, e a secretária Magda Aparecida Lombardi Ferreira. A professora Gislene Carvalho de Castro justificou ausência. Dando prosseguimento, o professor Rafael fez a leitura da pauta, que foi aprovada por todos. Seguindo, passou-se para o SEGUNDO ponto de discussão referente à aprovação da pauta que foi aprovada após a inclusão do item referente às reprovações do discente Gabriel Botelho Miranda Gomes. A seguir, passou-se para o TERCEIRO ponto de pauta referente à aprovação da ata da 93ª reunião do Colegiado do PGE que após a leitura feita pelo professor Rafael foi aprovada por todos. Passou-se então para o QUARTO ponto de pauta, referente à aprovação de solicitação de aproveitamento de disciplinas do discente Wagner Schiavoni que após análise das ementas das disciplinas e verificada a anuência do orientador foi aprovada por unanimidade. Passou-se então para o QUINTO ponto de pauta, referente à avaliação do Relatório de Desempenho dos discentes Karine Chaves de Sá Antunes e Breno Augusto Magalhães que após a leitura de cada relatório, ambos foram aprovados. Dando prosseguimento, passou-se para o SEXTO ponto de pauta, referente à homologação do resultado do processo seletivo, edital 006/2025 que após a apresentação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se para o SÉTIMO ponto de pauta referente à solicitação da discente Bruna Araújo Almeida sobre rever na IN 002/2025 o item que estabelece o número máximo de páginas no exame de qualificação. Nesse momento a aluna Bruna Araújo Almeida justificou sua solicitação e foi então decidido pelo Colegiado do PGE que o número de páginas ficaria livre e que o anexo que está na página do PGE seja retirado, uma vez que esse documento está desatualizado. Continuando, passou-se para o OITAVO ponto de pauta referente à solicitação de prorrogação de prazo de qualificação da aluna Bruna Araújo Almeida, que após apresentação da justificativa foi aprovada por todos. Na sequência, passou-se para o NONO ponto pauta referente à avaliação de desempenho do aluno Gabriel Botelho Miranda Gomes. Nesse momento o professor Rafael apresentou aos membros do Colegiado a condição em que se encontrava o discente Gabriel Botelho, que havia sido reprovado em duas disciplinas e que considerando o Regimento do PGE, Seção II, art. 31, e considerando também o Regimento Geral da Pós-Graduação, Seção XII, art. 88, Seção XVI, art. 106 inciso VIII, o discente deve ser desligado do curso por não cumprir as exigências determinadas pelo Regimento Interno do Programa, relacionadas a trancamento, frequência e desempenho acadêmico. Sendo assim, o Colegiado do PGE recomendou consulta à PROPE para verificação das providências que deveriam ser tomadas em relação ao discente. Dando prosseguimento, passou-se para o DÉCIMO ponto de pauta referente à solicitação de revisão da instrução normativa 001/2024, que regulamenta a concessão, renovação e manutenção de bolsas no PGE feita pela aluna Bruna Araújo Almeida. Nesse momento, a discente Bruna Araújo explicou o porquê de sua demanda e após ampla discussão decidiu-se por 4 votos a favor e 2 abstenções elaborar-se uma instrução normativa especificamente para a concessão, renovação e manutenção das bolsas FAPEMIG. Passou-se então para o 11º ponto de pauta referente à distribuição de bolsas que dependendo da análise da Comissão de heteroidentificação ficam assim distribuídas: as bolsas FAPEMIG passarão para as discentes Raniery Fátima de Lima Ferreira, Stephane Maria de Oliveira Neves e Bruna Araújo Almeida. As bolsas CAPES para Vitor Gabriel Ribeiro de Oliveira, Carolina Aparecida de Carvalho e Letícia Lopes Silva e as bolsas UFSJ para Joyce Mary Reis Pereira e Lívia Marcellly Martins Oliveira, os quais foram aprovados no processo seletivo edital 006/2025, aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 16:27)
ANDRE FLAVIO SOARES FERREIRA RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 1677455

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 13:46)
DAVI BUTTURI ALVIM
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PGE (13.08)
Matrícula: 2361480

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 20:07)
RAFAEL FELIX DE MAGALHAES
COORDENADOR DE CURSO
PGE (13.08)
Matrícula: 3154780

(Assinado digitalmente em 03/06/2026 09:50)
Bruna Araújo Almeida
DISCENTE
Matrícula: 2024108068

(Assinado digitalmente em 06/06/2026 12:36)
PAULO SERGIO MINATEL GONELLA SILVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 368.795.788-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE
PROGRAMA**, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação: **24774a542e**